



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3/2019****Processo Administrativo n.º 4/2019**

**OBJETO – Locação de Banheiros Químicos para o Carnaval.**

**VALOR – R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**

**DOTAÇÃO –**

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

002 – Festividades Culturais;

13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.



002  
P. 3  
L. 5

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2.019.

DE: **GABINETE DO PREFEITO**

PARA: **SETOR DE LICITAÇÕES**

Tem esta a finalidade de solicitar a locação de 16 banheiros químicos para o evento do Carnaval 2019 que ocorrerá nos dias 02, 03, 04 e 05 de março, sendo 7 banheiros femininos, 7 banheiros masculinos e 2 banheiros para Portadores de Necessidades Especiais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



## PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.

CNPJ.: 24.239.146/0001-52

FONE: (43) 3423-4040 - **CELULAR E WHATSWAPP:** (43) 9 9974-6153 / (43) 9 9928-4278 (TIM)  
 END.: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO CIAL. MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101  
 CEP: 86.800-140 - **APUCARANA / PARANÁ**

**E-MAIL:** luzzishows@uol.com.br / luzzishows03@hotmail.com / luzzishows02@hotmail.com

**SITE:** www.pauloluzzi.com.br - **FACEBOOK:** Paulo Luzzi / Paulo Luzzi II / Paulo Luzzi Eventos

Apucarana / Paraná, 04 de Fevereiro de 2019.

**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara / Pr**  
**Setor de Licitações**  
**A/C. Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
**Nova Santa Bárbara / Paraná**

**Ref.: Orçamento / Proposta**  
**Evento: Carnaval 2019**  
**Período: 02 à 05 de Março de 2019 (04 Dias)**  
**Local: Não Informado**  
**Cidade: Não Informado / Paraná**

### - SANITÁRIOS QUÍMICOS:

- Módulos em resina sintética, na cor verde-mar;
- Opcional de montagem individual ou acoplado,
- Identificador de M ou F.;
- Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine;
- Cabines especiais, adaptadas p/ deficientes físicos;
- Manutenção e higienização completa e diária das cabines;
- Assentos esterilizados automaticamente após cada uso;
- Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local da instalação.

QUANTIDADE/MATERIAL:

VALOR TOTAL:

- **16 (Dezesseis) Unidades de Sanitários Químicos, sendo 14 (Catorze) Unidades Standard/Comuns, e 02 (Dois) Para Portadores de Necessidades Especiais .... R\$ 5.800,00**

### • **OBS.: VALORES ACIMA VÁLIDOS PARA FECHAMENTO DE PACOTE.**

**Disponibilizamos também de:**

- Shows Artísticos Regionais e Nacionais;
- Shows de Bandas;
- Tendas Tipo Pirâmides nos Tamanhos: 03x03, 04x04, 05x05, 06x06 e 10x10 Metros;
- Fechamentos em Lona e em Lata;
- Grade de Isolamento / Gradil (Com 01 Metro de Altura);
- Palcos Tablados (Com 01 Metro de Altura, com ou sem cobertura);
- Palcos Profissionais (Com 02 Metros de Altura, com ou sem cobertura);
- Passarela;
- Gerador;
- Sanitários Químicos;
- Arquibancadas e Camarotes;
- Companhia de Rodeio;
- Lona de Circo;
- Shows Pirotécnicos e Seguranças;
- Som e Luz (Telão e Filmagem) Profissional;
- Stand Interno e Externo de Ts ou em Lona;
- Bilheterias e Catracas.

**Um Show de Talento para o seu Evento!**



**PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.**

CNPJ.: 24.239.146/0001-52

**FONE:** (43) 3423-4040 - **CELULAR E WHATSWAPP:** (43) 9 9974-6153 / (43) 9 9928-4278 (TIM)  
**END.:** RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO CIAL. MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101  
**CEP:** 86.800-140 - **APUCARANA / PARANÁ**

**E-MAIL:** luzzishows@uol.com.br / luzzishows03@hotmail.com / luzzishows02@hotmail.com  
**SITE:** www.pauloluzzi.com.br - **FACEBOOK:** Paulo Luzzi / Paulo Luzzi II / Paulo Luzzi Eventos

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DA NOSSA EMPRESA APÓS O EVENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 03 (TRÊS) DIAS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

**Por gentileza, não deixe de nos consultar antes de fechar o seu evento.**

**PAULO LUZZI  
EVENTOS**

**Flávia Luzzi**

Departamento de Vendas de Estruturas e Administrativo.

**Um Show de Talento para o seu Evento!**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.239.146/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:43:21 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: **6878.CB04.53DD.2F12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24239146/0001-52  
**Razão Social:** PAULO LUZZI EVENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PAULO LUZZI EVENTOS  
**Endereço:** R OSORIO RIBAS DE PAULA 94 SALA 101 / CENTRO / APUCARANA /  
PR / 86800-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

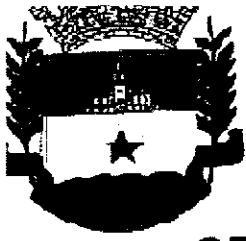
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2019 a 01/03/2019

**Certificação Número:** 2019013104553242289567

Informação obtida em 05/02/2019, às 10:56:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2844 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o cadastro abaixo:

Nome.....: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

CPF / CNPJ .....: 24.239.146/0001-52

Endereço:.....: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA - N°: 94

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -  
em a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a  
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 05 de Fevereiro de 2019 .

\*\* Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 950607561850607

Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.239.146/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO LUZZI EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAULO LUZZI EVENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R OSORIO RIBAS DE PAULA</b>	NUMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 101</b>	
CEP <b>86.800-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUZZISHOWS@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3423-4040</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **10:57:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019447886-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.239.146/0001-52**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/06/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



POPPF - PUNTO PÁTRIA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.239.146/0001-52

Certidão nº: 167244675/2019

Expedição: 05/02/2019, às 10:58:06

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.239.146/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.**

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-  
Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)  
CNPJ 78.305.174/0001.50

**1.989. 2019. 30 Anos Fazendo Festas**

A Prefeitura Municipal de nova Santa Barbara Pr

Ao Departamento de Compras

Cotação de Banheiros para o Carnaval nos dias 02/03/04 de Marco 2019


Item	Quant	Unid	Discrição	Valor Unit	Valor Total
01	07	Unid	Banheiros masculinos	450.00	3.150.00
02	07	Unid	Banheiros femininos;	450,00	3.150.00
03	02	Unid	. Banheiros para portadores de deficiência.	400.00	1.200,00

Valor total da cotação R\$ 7.500.00 Sete mil e quinhentos reais

Validade é de 60 dias

Declaramos que já está incluso em nossa cotação todas as despesa a nos atribuída para a realização do eventos.

Atenciosamente

  
José Braganceiro da Silva  
CPF. 172.229.669-00 RG. 1.067.993-1

Londrina 05 de Fevereiro de 2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 78.305.174/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:24 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2019.

Código de controle da certidão: **4F43.D450.8823.4457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78305174/0001-50  
**Razão Social:** ORGANIZACAO DELTACOBANCAS E EMPRARTISTS  
**Endereço:** RUA VERGILIO JORGE 293 / JARDIM SAN REMO / LONDRINA / PR /  
86062-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2019 a 28/02/2019

**Certificação Número:** 2019013003083645555215

Informação obtida em 05/02/2019, às 11:01:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.305.174/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/01/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VERGILIO JORGE</b>	NÚMERO <b>293</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.062-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAN REMO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AIMORE@SERCOMTEL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3329-1069</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **11:02:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



LONDRINA - PR, 4 de Fevereiro de 2019

Omt: 70853/1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Conforme solicitado estamos enviando o orçamento para a locação dos equipamentos abaixo relacionados:

Local: NOVA SANTA BARBARA  
 Período: 02/03/2019 até 05/03/2019  
 Referência: CARNAVAL 2019

#### **Caberá à equipe da Ativa**

- transportar todos os equipamentos a serem utilizados;
- instalá-los conforme orientação do cliente;
- dar a manutenção necessária para o uso dos mesmos conforme contratado;
- arcar com eventuais despesas de alimentação e hospedagem;
- retirar e transportar os equipamentos quando do término da locação.

#### **Especificação dos toaletes:**

Nossas cabines são na cor azul royal, importadas e produzidas em polietileno de alta densidade. Dispensam rede hidráulica. O modelo standard possui vaso sanitário, suporte para papel e mictório. Tem piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático.

Altura: 2m24

Comprimento: 1m16

Largura: 1m22

#### **Preço para os toaletes:**

Qtd. cabines standard: 14

Qtd cabines PNE: 2

O valor total para a locação dos equipamentos descritos acima será de:  
 R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentostos Reais)

OS VALORES ACIMA CONTEMPLAM ENTREGA E RETIRADA, LIMPEZA DIÁRIA DOS BANHEIROS, REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADAVEL, CHEIRINHO, PAPEL HIGIÊNICO E TODAS AS LICENÇAS AMBIENTAIS.

Condições de pagamento: Depósito Bancário

#### **Obs:**

Esta proposta tem validade de 10 dias a contar da sua emissão. Estão exclusas do nosso preço as instalações elétrica e/ou hidráulica na parte externa dos nossos equipamentos.

**A Ativa possui as licenças ambientais em SP, MG, PR, MT e MS.**

Para mais informações visite nosso site [www.ativalocacao.com.br](http://www.ativalocacao.com.br) ou ligue (43) 33431604

Atenciosamente,

BRUNA PERES DE OLIVEIRA  
 Depto comercial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EFICAZ LOCADORA LTDA**  
**CNPJ: 07.311.835/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:24 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **4B8C.C4D4.2EAD.51EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07311835/0001-01  
**Razão Social:** EFICAZ LOCADORA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** ATIVA LOCACAO  
**Endereço:** RUA BELGICA 1805 / JARDIM IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2019 a 05/03/2019

**Certificação Número:** 2019020402270479695478

Informação obtida em 05/02/2019, às 11:06:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.311.835/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/04/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EFICAZ LOCADORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATIVA LOCACAO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BELGICA</b>	NÚMERO <b>1805</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.046-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM IGAPO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3343-1604</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **11:08:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

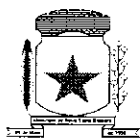
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 05/02/2019.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Locação de banheiros químicos.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para locação de banheiros químicos para o Carnaval 2019, num valor máximo previsto de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em atendimento a solicitação do Sr. Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 05/02/2019.

**De: Departamento de Contabilidade**

**Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 05/02/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para a locação de banheiros químicos para o Carnaval 2019, num valor máximo previsto de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

002 – Festividades Culturais;

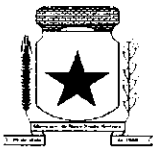
13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 05/02/2019.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, solicitando a locação de banheiros químicos para o Carnaval 2019, num valor máximo previsto de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

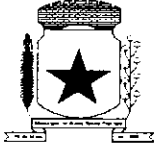
07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;  
002 – Festividades Culturais;  
13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para locação de **banheiros químicos** para o carnaval.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade da adoção de dispensa de licitação para locação de **banheiros químicos** para o carnaval, em uma contratação com valor máximo previsto de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

É o relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal a ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsh.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsh.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

beneficiária com a pretensa contratação; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (a *ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado<sup>1</sup>, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

*"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".*

---

<sup>1</sup> Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei n.º 8.666/93, que determina a consultoria do órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2019.



**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procuradoria Jurídica



# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 3/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **4/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O CARNAVAL**, para suprir as necessidades da Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **06/02/2019**.

  
**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	4/2019		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de Banheiros Químicos para o Carnaval		
Dotação Orçamentária*	0700213392031020243390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.200,00		
Data Publicação Termo ratificação	06/02/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))



# Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1416 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019.

Poder  
Executivo

Ano VI

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.**I - Atos do Poder Executivo****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 4/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O CARNAVAL**, para suprir as necessidades da Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/02/2019.

Eric Kondo  
PREFEITO MUNICIPAL**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 07/05/2018 A 05/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986

CNPJ sob nº. 17.016.954/0001-95

Rua Tetsuo Kondo, 162 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	7898	CAPA PARA MESA CLÍNICA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 1,95 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERAIS NAS LATERAIS DOS QUATRO CANTOS	FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986	UN	20,00	24,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	7894	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 2,40 X 1,60 + DOBRA COSTURADA NAS LATERIAS DE 30 CM (TOTAL 270 CM) COM ENCAIXE TIPO ENVELOPE, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL.	FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986	UN	30,00	26,90	807,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	7895	SOBRE LENÇOL EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 2,40 X 1,60.	FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986	UN	30,00	31,50	945,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.232,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 07/05/2018 A 05/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963

CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66

Quadra 01 Lote 07 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7899	CAPA PARA MACA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS DOS QUATRO CANTOS. DIMENSÕES: 2,50X1,70.		UN	20,00	24,90	498,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	7900	FRONHA HOSPITALAR EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL,		UN	20,00	7,90	158,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: dianoodicial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através  
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato n.º 5/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O CARNAVAL 2019.**

**Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 3/2019**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa de licitação n.º 3/2019**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF n.º 363.940.689-34, RG n.º 3.162.682-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de locação de banheiros químicos para o carnaval 2019, conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 3/2019.

ITENS							
Lote	Item	Cod. NCM	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário
Lote 001	1	5801	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado, sendo 16 banheiros químicos, 7 masculinos, 7 femininos e 2 para Portadores de Necessidades Especiais.	Paulo Luzzi	UN	1,00	5.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.800,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O evento ocorrerá nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019. Os banheiros deverão ser montados no máximo até às 12h00min. do dia 02 de março e retirados até às 12h00min. do dia 06 de março de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas de alimentação, montagem e desmontagem dos banheiros e transporte dos mesmos correrão por conta da **CONTRATADA**.



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

## Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação N.º 3/2019 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04 de fevereiro de 2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 5.800,00, (cinco mil e oitocentos reais)**.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará em até **10 (dez) dias**, após a prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

## Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da dotação
2440	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **45 (quarenta e cinco) dias**, ou seja, até dia **27/03/2019**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante

Nova Santa Bárbara, 11/02/2019.

**24.239.146/0001-52**

**PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.**

Rua Osório Ribas de Paula, 94  
Edifício Millennium - 1º Andar - Sala 101  
CEP 86800-140 - Apucarana - PR

**Marlene de Souza Grossi Luzzi**

Paulo Luzzi Eventos Ltda - Me - Contratada

**Marlene G. Luzzi**  
SÓCIA - GERENTE

**Lucas Francisco Bispo**

Chefe de Gabinete – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

*Flávia Luzzi*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 79/2018**, destinado a aquisição de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10, etanol) e ARLA 32 (Agente redutor líquido automotivo), a favor das empresas que apresentaram maiores descontos sobre o preço da bomba e/ou a Tabela ANP - Agência Nacional de Petróleo, sendo elas: **FERNANDO CEZAR LARINI**, CNPJ n.º 04.504.238/0001-05, num valor máximo de **R\$ 493.352,50** (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e **AUTO POSTO HIKIDA LTDA**, CNPJ n.º 10.212.119/0001-81, num valor máximo de **R\$ 231.687,50** (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2019**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 3/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos para o carnaval 2019.

**VALOR:** R\$ 5.800,00, (cinco mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até dia 27/03/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 11/02/2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 4/2019.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emílio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copadoras.

**VALOR:** R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), mensais, totalizando R\$ 7.992,00, (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até 10/02/2020.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 11/02/2019.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018.**

REF.: Pregão Presencial n.º 73/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16/05/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria de obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria de obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 11/02/2019.

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**II – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

## PR Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

ite ato  
18 de  
ipal de  
stacerá  
objetivo  
tarecer  
versão

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 79/2018, destinado a aquisição de combustíveis, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10, etanol) e ARLA 32 (Agente redutor líquido automotivo), a favor das empresas que apresentaram maiores descontos sobre o preço da bomba e/ou a Tabela ANP - Agência Nacional de Petróleo, sendo elas: FERNANDO CEZAR LARINI, CNPJ nº 04.504.238/0001-05, num valor máximo de R\$ 493.352,50 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e AUTO POSTO HIKIDA LTDA, CNPJ nº 10.212.119/0001-81, num valor máximo de R\$ 231.687,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação neste procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

imento  
E DE  
) POR

O DE  
AOS  
ANDO  
ORME  
ARTE

DIA -  
2019

feitura  
cial da  
Link

feitura

utado  
br ou

ém do  
o link  
cação  
com  
ainda  
do na

) NO

15  
raná,  
11-31,  
neste  
TINS  
ação,  
2015.

io do  
) dias  
ndo a

ão e  
curso

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Eric Kondo - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 3/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribes de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86600140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de banheiros químicos para o carnaval 2019.

VALOR: R\$ 5.800,00, (cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até dia 27/03/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/02/2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 4/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emílio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copiadoras.

VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), mensais, totalizando R\$ 7.992,00, (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 10/02/2020.

SECRETARIA: Secretarias Municipais. RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/02/2019.

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018.

REF.: Pregão Presencial n.º 73/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.851/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

036

Nova Santa Bárbara, 11/02/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal do contrato n° 5/2019**

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 5/2019, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 3/2019, cujo objeto é a locação de banheiros químicos para o carnaval 2019, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

**Lucas Francisco Bispo**

Data: 13/02/2019

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 3 / 15019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	OK	



**PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.**  
CNPJ: 24.239.146/0001-52  
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153  
END.: R. OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101  
CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ  
E-MAIL: luzzishows@uol.com.br / luzzishows03@hotmail.com  
SITE: www.pauloluzzi.com.br

## CONTRATO PARTICULAR DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE BENS MÓVEIS

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONTRATADO: PAULO LUZZI**

**EVENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº. 24.239.146/0001-52, estabelecido a Rua: Osório Ribas de Paula, 94, Edifício Millennium - 1º Andar - Sala 101 - Centro - CEP.: 86.800-140 na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, inscrição estadual: Isento, neste ato representado pelo Senhor **PAULO LUZZI**, portador do documento RG nº 2.126.166-1 e CPF nº 458.285.559-87 e sua sócia-gerente infra-assinada **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, e de outro lado o **CONTRATANTE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ nº. 95.561.080/0001-60, representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL SR. ERIC KONDO**, brasileiro, casado e portador do documento RG nº. 5.943.184-6 SESP/PR e CPF nº. 018.008.959-50, sito no Endereço: - Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86.250-000, na cidade de **NOVA SANTA BÁRBARA** no Estado do **PARANÁ**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

### PREAMBULO:

CIDADE: **NOVA SANTA BÁRBARA / PARANÁ**

EVENTO: **CARNAVAL 2019**

PERÍODO: **02 À 05 DE MARÇO DE 2019 (04 DIAS)**

LOCAL: **PRAÇA CENTRAL**

MONTAGEM: **DIA 01 DE MARÇO DE 2019 (SEXTA-FEIRA)**

DESMONTAGEM: **DIA 06 DE MARÇO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)**

### CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

A CONTRATADA se compromete a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS:**

**- 16 (DEZESSEIS) UNIDADES DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, SENDO 14 (CATORZE) UNIDADES COMUNS, E 02 (DOIS) PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

ATENÇÃO, O MATERIAL LOCADO FICARÁ NA RESPONSABILIDADE (SEGURANÇA) DO CONTRATANTE DURANTE O PERÍODO EM QUE O MESMO ESTIVER MONTADO, ATÉ A SUA DESMONTAGEM.

### CLÁUSULA SEGUNDA: - DO PREÇO

Pelo integral cumprimento do que foi combinado na Cláusula anterior, o CONTRATANTE, obriga-se a remunerar a CONTRATADA, a importância de: **R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)** em Moeda Corrente Nacional. O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO À VISTA, ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DA NOSSA EMPRESA APÓS O EVENTO, SENDO ATÉ O DIA 20 DE MARÇO DE 2019 (QUARTA-FEIRA) - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA 0355-7 - CONTA CORRENTE 80.684-6, EM NOME DE PAULO LUZZI EVENTOS LTDA (CNPJ: 24.239.146/0001-52), POR GENTILEZA NOS ENVIAR O COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR E-MAIL (LUZZISHOWS@UOL.COM.BR / LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM) OU WHATSAPP (43) 9 9928-4278.

OBS.: PARA SAÍDA DO MATERIAL, É NECESSÁRIO A DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL ASSINADO, E ENVIO DO EMPENHO PRÉVIO.

Um Show de Talento para o seu Evento!



## PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.

CNPJ.: 24.239.146/0001-52

FONE: (43) 3423-4040 - FAX.: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153

END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM -- 1º ANDAR - SALA 101

CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ

E-MAIL: [luzzishows@uol.com.br](mailto:luzzishows@uol.com.br) / [luzzishows03@hotmail.com](mailto:luzzishows03@hotmail.com)

SITE: [www.pauloluzzi.com.br](http://www.pauloluzzi.com.br)

### CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS OBRIGAÇÕES

#### Parágrafo Primeiro - DA CONTRATADA

1. Compromete-se com a entrega prevista em contrato da locação das estruturas.
2. A CONTRATADA responsabiliza-se pelo recolhimento do (CREA), encargos trabalhistas e transporte.

#### Parágrafo Segundo - DO CONTRATANTE

1. Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para realização do evento, atendendo as regulamentações no âmbito Municipal, Estadual e Federal, mesmos aqueles que possam ter sido criados entre a data da assinatura deste contrato e a data da realização do evento.
2. Assume expressamente a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos provocados por negligência ou imprudência da segurança, convidados ou visitantes do evento.
3. Não transferir, em hipótese alguma, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, à terceiros.

### CLÁUSULA QUARTA: - DO CONTRATO

1. **O CONTRATO DEVERÁ SER RUBRICADO EM TODAS AS VIAS, ASSINADO E COM RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO.**
2. Este contrato é celebrado com as cláusulas de irretroatividade e irrevogabilidade, não admitindo por isso arrendimento ou rescisão unilateral tornando-se intransferível os seus direitos e obrigações.
3. Ocorrendo o **INADIMPLEMENTO** de quaisquer das cláusulas deste contrato por parte da CONTRATANTE ou da CONTRATADA fica estipulada uma multa contratual de valor equivalente à 50% (cinquenta por cento) do preço estabelecido no contrato.
4. A CONTRATADA, declara para os devidos fins de direito, que este CONTRATO encontra-se vinculado ao banco de dados do **SERASA S.A.** sob as penas da lei.
5. **O CONTRATO** deverá ser devolvido devidamente assinado no prazo máximo de: **03 (TRES)** dia útil a partir da data de seu recebimento.

### CLÁUSULA QUINTA: - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana, no Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


APUCARANA / PARANÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATADO:

  
PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.  
PAULO LUZZI - EMPRESÁRIO



TESTEMUNHA:

  
MARLENE S. GROSSI LUZZI - SÓCIA -  
C.P.F.: 363.940.689-34 - RG.: 3.162.682-0

  
Marlene G. Luzzi  
SÓCIA - GERENTE

CONTRATANTE

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
PREFEITO MUNICIPAL SR. ERIC KONDO

TESTEMUNHA:

  
SR. LUCAS FRANCISCO BISPO  
CHEFE DE GABINETE

24.239.146/0001-52

PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.

Rua Osório Ribas de Paula, 94  
Edifício Millennium - 1º Andar - Sala 101  
CEP 86800-140 - Apucarana - PR

Um Show de Talento para o seu Evento!





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 3/2019, registrado em 06/02/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 038, que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações